

ATA N° 015/2020

Aos 05 (cinco) dias do mês de agosto de 2020 (dois mil e vinte), às 18 horas (dezoito horas), por meio de videoconferência pelo aplicativo ‘Google Meet’, visando atender as recomendações das autoridades de saúde de distanciamento social pela pandemia causada pelo Coronavírus (Covid-19), com a presença de 9 (nove) Vereadores, reuniu-se ordinariamente o Poder Legislativo. O Presidente **ADRIANO ANTÔNIO SCHNEIDER** iniciou a Sessão saudando a todos e invocando o nome de Deus. Em seguida foi apreciada a **ATA N° 014/2020** da Sessão Ordinária do ano de 2020. Os vereadores receberam a ATA com antecedência, com conseqüente leitura e análise, foi **aprovada por unanimidade**.

EXPEDIENTE: **Ofício DG n° 2485/2020** do Tribunal de Contas do Estado, referente ao processo n° 001035-0200/18-9 que julgou as contas de Governo do Município de Cruzeiro do Sul atinente ao exercício de 2018, comunicando que a decisão pode ser examinada para posterior julgamento no Portal > Jurisdicionados > Consulta Processual e Geração de Guias de Recolhimento > Consulta Processual e Geração de Guias (Apenas Jurisdicionados), nos termos do §2º do artigo 31 da Constituição Federal. Ressaltou-se que o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal sobre as contas que o Prefeito deve prestar anualmente, somente deixará de prevalecer por decisão de dois terços dos membros da Câmara Municipal. A comunicação a Corte de Contas da decisão final da Câmara Municipal pode ser de forma física, entregue no Tribunal, ou de forma eletrônica, no Portal > Jurisdicionados > Processo Eletrônico > Acesso ao Sistema, gerando um protocolo avulso do tipo “Manifestações Processuais”, nos termos do artigo 72 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado. Após o exposto no ofício, o Diretor-Geral da Câmara de Vereadores, Alan Henrique Bohn, comunicou que o processo estará disponível para apreciação dos Edis durante 60 (sessenta) dias, cumprindo o que dispõe o Regimento Interno do Poder Legislativo cruzeirense, entrando em pauta de votação na Sessão Ordinária de 07 de outubro de 2020.

ORDEM DO DIA: **Projeto de Lei n° 196-04/2020** do Poder Executivo, que **AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Não houve discussão acerca do Projeto. Em votação, o Projeto foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. **Projeto de Lei n° 197-04/2020** do Poder Executivo, que **AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Não houve discussão acerca do Projeto. Em votação, o Projeto foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Adriano Antônio Schneider encerrou a Sessão e convidou a todos para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 19 (dezenove) de agosto de 2020, quarta – feira, no horário das 18h30min (dezoito horas e trinta minutos).

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA DE VEREA-
DORES DE CRUZEIRO DO SUL/RS, AOS 05
DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2020.

LEANDRO LUIS OLBERMANN

Primeiro-Secretário

ADRIANO ANTÔNIO SCHNEIDER

Presidente da Câmara de Vereadores